



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 058/2006

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO

- a) a tradição religiosa;
- b) o dia de Corpus Christi, celebrado em 15 de junho de 2006;

DECRETA,


Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 16 de junho de 2006.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 07 de junho de 2006.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7720</u>
Data, <u>08</u> / <u>06</u> / <u>06</u>
 O FUNCIONÁRIO